



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	41/2018		
Fornecedor:	CARLOS ALVES MEDEIROS URAÍ		
Objeto:	LIMPEZA E TROCA DE LAMPADAS		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	-		
Valor:	R\$ 516,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	

Obs.:

000002 

Célula Telecomunicações

Carlos Alves Medeiros Urai

CNPJ 12.773.142/0001-70

IE 90.537.669-16

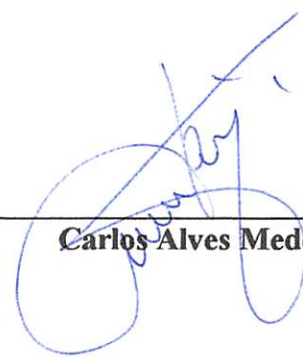
**À
CAMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

**INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE LED, RETIRADAS DE REATORES,
LIMPEZA NAS CALHAS DE ILUMINAÇÃO.**

RS 330,00

Urai, 24 de Setembro de 2018



Carlos Alves Medeiros Urai

Contribuinte - 6351

000003

Célula Telecomunicações

Carlos Alves Medeiros Urai

CNPJ 12.773.142/0001-70

IE 90.537.669-16

À
CAMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

Itens				
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	TOTAL
01	LAMPADA LED TUBULAR T 8 20W BIVOLT	10	18,60	186,00

TOTAL MATERIAL	RS	186,00
-----------------------	-----------	---------------

Urai, 24 de Setembro de 2018



Carlos Alves Medeiros Urai

BETO TELEFONE

F.S. MORAIS PEREIRA - ME

CNPJ: 12.545.654/0001-80 - FONE: 43 – 8403-1113

AV. ALBERTO CARAZZAI, 732 - CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25 DE SETEMBRO DE 2018

À

CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO PR

ORÇAMENTO

INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE LED E RETIRADA DE REATORES.

R\$ 430,00



F.S. MORAIS PEREIRA - ME

000005

BETO TELEFONE

F.S. MORAIS PEREIRA - ME

CNPJ: 12.545.654/0001-80 - FONE: 43 – 8403-1113

AV. ALBERTO CARAZZAI, 732 - CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25 DE SETEMBRO DE 2018

À

CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO PR

ORÇAMENTO

10 LAMPADAS LED TUBULAR T 8 20W18,90.....189,00

TOTAL MATERIAL.....R\$ 189,00



F.S. MORAIS PEREIRA - ME



TNS – TECNOLOGIA DO NOVO SÉCULO
Rua: Benjamin Constant, 15 - Centro – CEP: 86300-000.
Cornélio Procópio – Paraná – Fone: 3524-6056
Site: www.tns.inf.br – E-mail: tns@tns.inf.br

000006

À CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

10 – LAMPADA LED TUBULAR T 8 20W ELGIN – R\$ 19,00 cada

TOTAL DE PRODUTOS

R\$ 190,00

Cornélio Procópio 25 de setembro de 2018
Atenciosamente

Leandro Rovani Valongo.



TNS – TECNOLOGIA DO NOVO SÉCULO
Rua: Benjamin Constant, 15 - Centro – CEP: 86300-000.
Cornélio Procópio – Paraná – Fone: 3524-6056
Site: www.tns.inf.br – E-mail: tns@tns.inf.br

00000 *dm*

À CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

LIMPEZA DE LUMINÁRIAS E TROCA DE LAMPADAS

TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 450,00

Cornélio Procópio 25 de setembro de 2018
Atenciosamente

Leandro Rovani Valongo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI**
CNPJ: **12.773.142/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:05 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **75D7.14B0.19FB.988C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000009

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018798632-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.773.142/0001-70**
Nome: **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA RIO DE JANEIRO, 496 - CENTRO - FONE: (43)3541-1122 CEP 86280000
CNPJ 75.424.507/0001-71

000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 375 / 2018
Cadastro Mobiliário

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: **6351** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **09/11/2010**
Nome ou Razão Social: **6351 CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME**
CPF/CNPJ: **12.773.142/0001-70**
Nome Fantasia: **CELULA COMUNICAÇÕES**
Endereço: **AVENIDA KOTARO ITIMURA 291**
Bairro: **VILA NOVA** Município: **URAI** **PR**
Classificação: **Prestação de Serviço**
Área de Utilização (m²): **50,00**
Atividade Econômica: **670 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
CNAE: **47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.urai.pr.gov.br

Emitida às 09:49:48 de 24/09/2018

Válida até 24/10/2018

Código de verificação: **UEQR-ROOT**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12773142/0001-70
Razão Social: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI
Nome Fantasia: CELULA COMUNICAÇÕES
Endereço: AV KOTARO ITIMURA 291 ANEXO MODULO I / CENTRO / URAI / PR /
86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091507043892196753

Informação obtida em 01/10/2018, às 14:01:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JMM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.773.142/0001-70

Certidão nº: 159421547/2018

Expedição: 01/10/2018, às 13:59:20

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.773.142/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró
Presidente



000014
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:
Michelle Lamare Pimenta
Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018****DATA: 04/04/2018**

SÚMULA: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida licença, nos termos do Art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Amin José Hannouche, para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ÉLIO JOSÉ JANONI
Vice-presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO
1º Secretário

DIONES CARLOS DE CAMPOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 004/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 005/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000016

[Handwritten signature]

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 08 de novembro de 2018.

Considerando o pedido para **serviço e material para troca de 10 (dez) lâmpadas no prédio da Câmara Municipal de Cornélio Procópio**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 516,00** (quinhentos e dezesseis reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Adejaci Batista Moreira
Comissão de Licitação



[Handwritten signature]

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 08 de novembro de 2018.

Em atenção ao pedido para **serviço e material para troca de 10 (dez) lâmpadas no prédio da Câmara Municipal de Cornélio Procópio**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 516,00** (quinhentos e dezesseis reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

- Não houve gasto para o elemento **3.3.90.30.24.00.00.00**;
- **R\$ 3.000,00** (trez mil reais) em **compra direta** para o elemento **3.3.90.39.16.00.00.00**, que não supera o limite estabelecido em lei;

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 186,00

3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 330,00

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Contador

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

000018

Nº do Bloqueio :

70/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000007

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.


Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/11/2018		57.402,04	186,00	57.216,04

TROCA DE 10 (DEZ) LÂMPADAS - Complemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 14/11/2018



HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 000019
7/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO


Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/11/2018		48.898,99	330,00	48.568,99

TROCA DE 10 (DEZ) LÂMPADAS - Complemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 14/11/2018



HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

11	O		1/2018	15/01	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.16.00.00.00	586 - COPRO BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
MANUTENÇÃO E TROCA DE TELHAS DO PREDIO NOVO (Compra Direta Nº 3/2018)																

Total do Dia:	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Total da Entidade:	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Total do Período:	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

CORNÉLIO PROCOPIO / 14/11/2018


 HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 PRESIDENTE


 PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000020

Compra Direta nº 041/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **CARLOS ALVES MEDEIROS URAÍ**, CNPJ: **12.773.142/0001-70**, referente à **serviço e material para troca de 10 (dez) lâmpadas no prédio da Câmara Municipal de Cornélio Procópio** no valor total de **R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **08 de novembro de 2018**.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

000022
sp

especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do edital.

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - AMUSEP - CNPJ/MF: 00.465.786/0001-12

Contratada: CÍCERO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob nº 645.348.559-15, responsável legal da empresa CÍCERO ALVES CARDOSO 64534855915 - MEI devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.034.387/0001-62.

Período: 12 (dozes) meses, contados a partir do dia 21/10/2018.

Vigência: 21/10/2018 à 21/10/2019.

Valor mensal: R\$ 5.167,04 (Cinco mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Valor total do contrato: R\$ 62.004,48 (Sessenta e dois mil reais e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: (16) 3.3.90.39.00.00.00.2001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data do Contrato: 21/10/2018

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

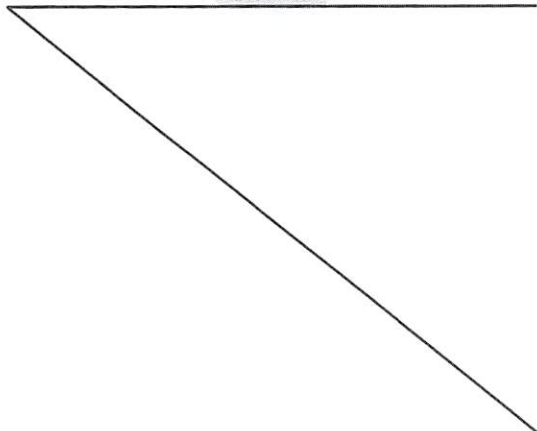
ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 041/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAÍ,

CNPJ: 12.773.142/0001-70, referente à serviço e material para troca de 10 (dez) lâmpadas no prédio da Câmara Municipal de Cornélio Procópio no valor total de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 64/2018

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 41/2018
Data da Compra: 08/11/2018
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS ALVES MEDEIROS Código: 375 Telefone:
Endereço: AVENIDA KOTARO ITIMURA, 291 Banco:
Cidade: URAI - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 12.773.142/0001-70 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 7 - Manutenção das Atividades Legislativas - (15.01.2.117.3.3.90.30.24.00.00.00) - (Saldo: 57.216,04)


Compl. Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: SERVIÇO E MATERIAL PARA TROCA DE 10 (DEZ) LÂMPADAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	Lâmpada de Led Tubular (44-03-0001)		18,60	186,00
					Total Geral:	186,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	186,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 8 de Novembro de 2018


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 65/2018

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 41/2018
Data da Compra: 08/11/2018
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS ALVES MEDEIROS Código: 375 Telefone:
Endereço: AVENIDA KOTARO ITIMURA, 291 Banco:
Cidade: URAI - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 12.773.142/0001-70 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - Manutenção das Atividades Legislativas - (15.01.2.117.3.3.90.30.24.00.00.00) - (Saldo: 47.995,83)


Compl. Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: SERVIÇO E MATERIAL PARA TROCA DE 10 (DEZ) LÂMPADAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,00	SERV	TROCA DE LÂMPADAS (19-02-0004)		330,00	330,00
					Total Geral:	330,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	330,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 8 de Novembro de 2018


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE